
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 3 | Página: 75

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Centro de Ciências Humanas e Letras

EDITAL Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no Departamento de Ciências Econômicas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Em virtude das atividades remotas derivadas da pandemia do Covid-19, as inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 08 de janeiro de 2021 às 18h00 do dia 14 de janeiro de 2021, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no endereço https://forms.gle/LKkskVBQkJ7kRr7v8, anexando os documentos solicitados no item 3.1 deste edital.
 - 1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.
 - 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
 - 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - 2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de Ciências Econômicas ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área, constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão e de outros Cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação e/ou Chefia de Curso.

- a) Unidade de lotação: Departamento de Ciências Econômicas;
- b) Área da Seleção: Teoria e história econômica;
- c) Número de vagas: 01(vaga);
- d) Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia ou áreas afins.
- 2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
 - 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.
- 2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.
 - 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
 - 3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, conforme a titulação exigida no item 2.1, alínea d, seguidos de seus respectivos históricos;
 - c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia de documentação comprobatória;
 - d) Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

g) Foto 3 x 4;

- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico www.ufpi.br na aba Serviços/GRU;
 - i) Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento (Anexo V).
- 3.2 Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem);
 - 3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.
- 4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:
- 4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em aula em Teoria e história econômica, com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Antes de dar início à prova o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, constando: tema de aula, elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação dos conteúdos, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes: a) plano de aula e seus componentes supracitados; b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), tempo de execução da aula; c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).
- 4.1.1 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.
- 4.1.2 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08 horas do dia 19 de janeiro de 2021 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. Para realizar o sorteio será utilizado um sorteador eletrônico.
- 4.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma.
- 4.1.4 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).
 - 4.1.5 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:
- 4.1.5.1 Enviar o plano de aula, em arquivo único e no formato PDF, em link a ser disponibilizado pela comissão na data do sorteio;
 - 4.1.5.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.
- 4.1.6 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

- 4.1.7 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.
- 4.1.8 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.
- 4.1.9 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.
- 4.1.10 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução no. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;
- 4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.
- 5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3.1, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;
 - 6.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
 - a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- 6.3 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.
 - 6.4 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.
- 6.5 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.
- 6.6 Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.
- 6.7 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 6.8 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.
- 6.9 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.11 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção (Anexo VI).

6.12 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail decon@ufpi.edu.br com o assunto "URGENTE: Processo Seletivo 2021 - (nome do candidato)".

ANEXO I

PROFESSOR	MESTRE	DOUTOR
TI-40	4.304,92	5.831,21

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1. Evolução do pensamento econômico: dos clássicos aos keynesianos;
- 2. Lei Geral de Acumulação Capitalista;
- 3. Teoria Elementar do funcionamento do mercado;
- 4. Externalidades e as implicações econômicas;
- 5. Modelos de oligopólio e duopólio;
- 6. Estruturas de mercado e regulamentação econômica;
- 7. Fluxo circular da renda e os principais agregados macroeconômicos;
- 8. Inflação: interpretações teóricas e implicações econômicas;
- 9. Orçamento, política fiscal e endividamento público;
- 10. Modelos clássicos e keynesianos de crescimento econômico.

Teresina, 6 de janeiro de 2021.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

